



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 048/2018
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 04/06/2018
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 174.870,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, VI - Resolução 3.922/10	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI FI. (C/C 79.566-8) Saldo do repasse da contribuição previdenciária patronal e segurados, descontada dos servidores ativos da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu, mês de maio de 2018.</p>		
<p>Características dos ativos: <i>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.</i></p>		
Proponente: Marcello Raymundo de Souza Cardoso ANBIMA - CPA-10 30/06/2017	Gestor/autorizador: Certificação- validade Jorge de Almeida Mussauer Segundo APIMEC –CGRPPS – 09/02/2017	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro